

*Aprova por Ad Referendum a reforma da unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal Carlos Gualberto de Sales no município de Umirim, oriundo de Emenda Parlamentar Especial.*

## RESOLUÇÃO N° 482/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Emenda Constitucional nº 105/2019, que acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;
2. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
3. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
4. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
5. A portaria conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparéncia a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
6. A Comunicação Interna Nº 000169/2025/SESA/COADS-ITAPIPOCA, oriunda da Superintendência da Região de Saúde Fortaleza (SRFOR), contida no sistema SUITE NUP Nº 24001.072394/2025-12, que se reporta ao Ofício nº 0351 procedente da Secretaria Municipal de Saúde de Umirim, por meio do qual solicita apreciação referente a reforma de unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal Carlos Gualberto de Sales , CNES 2562162 com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial Nº202537330005, no valor total de R\$ 495.000,00 ;
7. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES); **resolve:**

Art. 1º Aprovar por *Ad Referendum* a Proposta de reforma e ampliação de unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal Carlos Gualberto de Sales, CNES 2562162, no valor total da proposta de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), cadastrada no “Transfere gov.br”, sendo financiada com recursos de Emenda Parlamentar Especial Nº , localizada no município de Umirim , conforme quadro abaixo:

Município	Plano de Ação	Nº Emenda Parlamentar Especial	Descrição do Objeto	Valor da Proposta (R\$)
Umirim	09032025-082860/2025	202537330005	Reforma do Hospital Municipal de Umirim	495.000,00

Parágrafo Primeiro. A referida reforma do Hospital visa promover uma série de adequações na infraestrutura física existente, garantindo a modernização das instalações e expansão da capacidade de atendimento. Além de uma medida estratégica para reorganizar os fluxos assistenciais, ampliar a capacidade de internação, melhorar os ambientes destinados ao apoio diagnóstico e terapêutico e oferecer condições mais seguras e adequadas de trabalho aos profissionais de saúde.

Parágrafo Segundo. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Umirim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

*Tânia Mara Silva Coelho*

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretaria de Saúde

*Rilson Sousa de Andrade*

**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice – Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS